



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA NAS DIVERSAS COMISSÕES INSTITUÍDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal 6589 de 28 de dezembro de 2017, alíneas "r" e "s",

CONSIDERANDO o memorando 006/2018 da Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação de Assessoramento para o setor de recursos humanos e assessoria nas diversas comissões instituídas pela Administração Pública (SB2) – G4 com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75 à servidora **Martina Alves de Moraes**, Advogada, matrícula 5588-3, a contar de 01 janeiro de 2018.

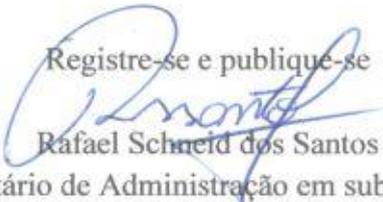
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).


Fayio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos

Secretário de Administração em substituição